

1 **ATA DA REUNIÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO**  
2 **DA UFJF, REALIZADA NO DIA 14 DE ABRIL DE 2009, ÀS QUATORZE**  
3 **HORAS, NO AUDITÓRIO DA FACULDADE DE DIREITO, NO CAMPUS.**

4 Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e nove, às quatorze  
5 horas, no Auditório da Faculdade de Direito, no Campus, foi realizada uma  
6 reunião ordinária do Conselho Setorial de Graduação, regimentalmente  
7 convocado, sob a Presidência do Senhor Pró-Reitor de Graduação, Professor  
8 Eduardo Magrone e com a presença dos Conselheiros Alice Gonçalves Arcuri,  
9 Alfredo Chaoubah, Alfredo Octávio de Souza, Ana Cláudia Peres Rodrigues,  
10 Ana Paula Ferreira, André Arbex Hallack, André Luis Dias Pires, André Luis  
11 Marques Marcato, Andréa Vassallo Fagundes Fernandes, Ângela Maria  
12 Gaudard Cheick Kaled, Cássia de Castro Martins Ferreira, Célio Carneiro  
13 Chagas, Cláudia Helena Cerqueira Mármora, Fabiano César Tosetti Leal,  
14 Gilson Alexandre de Castro, Guilherme de Berredo Peixoto, Ilaim Costa Júnior,  
15 João Evangelista de Paula Reis, José Luiz Matheus Valle, Jussara Araújo de  
16 Almeida, Karina Lopes Devito, Ludmilla Savry dos Santos Almeida, Luis  
17 Antônio Barroso Rodrigues, Marcelo Lobosco, Maria dos Remédios Pereira da  
18 Silva, Neide Cordeiro de Magalhães, Ricardo de Cristóforo, Rogério da Silva,  
19 Rosana Colombara, Ricardo Rodrigues Silveira de Mendonça, Vanderli Fava  
20 de Oliveira e Vera Maria Guimarães. Foram justificadas as ausências dos  
21 Conselheiros Alice Mary Monteiro Mayer, Cláudia Mônica dos Santos, Cláudio  
22 Roberto Foffano Vasconcellos, Fábio José Martins de Lima, Janemar Melandre  
23 da Silva, José Homero Pinheiro Soares, Júlio César Ribeiro Sampaio, Marcos  
24 Tanure Sanábio e Maria das Graças Martins Ribeiro. O Senhor Presidente  
25 solicitou que, em virtude da relevância do tema, o item da pauta referente ao  
26 Novo Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM) fosse tratado após a  
27 apreciação da ata da última reunião. A solicitação foi aprovada por  
28 unanimidade. **Ordem do dia: I – Leitura e aprovação da ata da reunião do**  
29 **dia 25/03/2009:** Colocada em discussão e a seguir em votação, a ata foi  
30 aprovada com 30 (trinta) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções. **II –**  
31 **Proposta do Novo Exame Nacional de Ensino Médio (Novo ENEM) do**  
32 **MEC:** O Senhor Presidente informou que o órgão de deliberação da UFJF  
33 referente a este ponto é o CONGRAD, e que no Conselho Superiora matéria  
34 fosse discutida, em acordo com a orientação do MEC. Em seguida, informou  
35 que algumas autoridades da UFJF gostariam de ter acesso à reunião neste  
36 ponto de pauta: Professor Henrique Duque de Miranda Chaves Filho,  
37 Magnífico Reitor da UFJF; Professor José Maria Pereira Guerra, Coordenador  
38 Geral da Comissão Permanente de Seleção (COPESE); Professor Hélder  
39 Couto, Coordenador Pedagógico da COPESE. Colocado em votação, a  
40 solicitação foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente informou  
41 também que a imprensa interna e externa à UFJF solicitou acesso à reunião.  
42 Colocado em votação, a solicitação foi aprovada por maioria e com 01 (um)  
43 voto contrário. O Senhor Presidente passou a palavra ao Professor Henrique  
44 Duque de Miranda Chaves Filho, Magnífico Reitor da UFJF, que agradeceu a  
45 oportunidade dada pelo Conselho de estar presente à reunião. Em seguida, o  
46 Magnífico Reitor informou que, na segunda-feira da semana anterior, ocorreu  
47 reunião da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de  
48 Ensino Superior (ANDIFES), com a presença do Ministro da Educação,  
49 Fernando Haddad e do Presidente do Instituto Nacional de Pesquisas  
50 Educacionais Anísio Teixeira (INEP), Reynaldo Fernandes. O Ministro da  
51 Educação falou nesta reunião sobre a necessidade de se reestruturar o  
52 processo de seleção para o ensino superior, e que a proposta do MEC seria a  
53 utilização do Novo ENEM nestes processos. O Magnífico Reitor citou alguns  
54 pontos abordados pelo Ministro da Educação naquela reunião: que o ENEM já

1 vinha sendo utilizado para seleção do Programa Universidade para Todos  
2 (PROUNI); que algumas universidades já utilizavam o ENEM como parte da  
3 seleção; que as universidades que utilizavam modelos seriados (a exemplo do  
4 PISM) poderiam continuar o adotando; que cada instituição de ensino superior  
5 iria ter total liberdade para definir qual seria a forma de utilização deste Novo  
6 ENEM nos seus processos seletivos. O Ministro também informou que neste  
7 ano haveria apenas uma prova do Novo ENEM, nos dias três e quatro de  
8 outubro, e que, para o ano seguinte, haveria mais de uma prova anual, sendo  
9 que cada instituição de ensino superior deveria se manifestar pela adesão ou  
10 não ao Novo ENEM este ano e que a participação no sistema de seleção  
11 unificado deveria ser revista periodicamente, no caso da UFJF anualmente. O  
12 Magnífico Reitor informou que a decisão da UFJF seria tomada pelo órgão  
13 colegiado competente, e que, regimentalmente, esta decisão deveria ser  
14 tomada pelo CONGRAD e que o Conselho Superior iria ser comunicado sobre  
15 esta decisão. O Magnífico Reitor afirmou a necessidade de se ouvir as  
16 representações da comunidade, das escolas públicas e particulares e dos  
17 cursinhos pré-vestibulares. Finalmente, o Magnífico Reitor agradeceu a  
18 oportunidade de levar as informações ao CONGRAD e pediu licença para se  
19 retirar, desejando a todos uma boa tarde. Na seqüência, o Senhor Presidente  
20 abriu o debate preliminar nesta reunião, informou que a idéia era promover  
21 uma discussão com as escolas públicas, particulares e cursinhos pré-  
22 vestibulares ainda nesta semana, inclusive, estendendo o convite para os  
23 membros do Conselho de estarem presentes neste encontro, para subsidiar as  
24 discussões posteriores. O Senhor Presidente propôs que a deliberação do  
25 CONGRAD fosse feita em uma reunião extraordinária no dia 23/04/2009 para  
26 definir sobre uma eventual adesão ou não da UFJF para o corrente ano. O  
27 Senhor Presidente informou que esta decisão seria somente para o corrente  
28 ano, devendo ser revisada semestralmente ou anualmente pelo CONGRAD,  
29 nos anos seguintes. Na seqüência, o Senhor Presidente abriu a palavra aos  
30 Conselheiros para que fizessem as suas ponderações. O Conselheiro Vanderli  
31 Fava de Oliveira falou sobre a importância de se ouvir a comunidade e de se  
32 debater no Conselho, à exaustão, sobre quais os rumos que deveriam ser  
33 tomados. O Conselheiro Flávio Lassuo Takakura disse que, para iniciar o  
34 debate sobre os processos dos programas de ingresso, primeiro deveria se  
35 pensar que a proposta hoje é o uso do ENEM na seleção, e que este foi criado  
36 com a filosofia de avaliar o ensino médio e não como um processo seletivo  
37 para ingresso nas instituições federais de ensino. O Conselheiro também disse  
38 que, para se utilizar o ENEM, deveria se pensar em mudanças na sua filosofia,  
39 pois, com a forma atual, ele não atende às necessidades das instituições para  
40 selecionar os discentes. Outro ponto colocado pelo Conselheiro, para ser  
41 levado em consideração, deveria ser a discussão sobre qual seria o perfil dos  
42 ingressantes e egressos da UFJF, pois, sem isso, a discussão sobre os  
43 programas de ingresso seria pura e simplesmente em termos do acesso dos  
44 estudantes. O Conselheiro Rogério da Silva também citou a importância de se  
45 levar os debates à comunidade, escolas públicas e privadas. O Senhor  
46 Presidente informou que iria convocar uma reunião extraordinária para o dia  
47 23/04/2009, para que se deliberasse sobre o ingresso ou não no sistema de  
48 seleção unificado e que, posteriormente, fosse feito um detalhamento da  
49 proposta. A Conselheira Ludmilla Savry Santos Almeida questionou o fato de a  
50 proposta de ingresso neste ano dever estar detalhada até o dia 30/04/2009,  
51 data definida pelo MEC para que as instituições se manifestassem. O Senhor  
52 Presidente informou que a reunião do dia 23/04/2009 seria apenas para  
53 sinalizar uma eventual adesão ou não para este ano. **III – Deliberação acerca**  
54 **dos processos enviados à Pró-Reitoria de Graduação: Processo**

1 **23071.0014796/2008-13** – Alteração Curricular do Curso de Fisioterapia.  
2 Relator Professor Célio Carneiro Chagas. Colocado em discussão e a seguir  
3 em votação, foi aprovado por unanimidade. **Processo 23071.001266/2009-88**  
4 – Alteração Curricular do Curso de Medicina. Relator Professor Eduardo  
5 Magrone. Colocado em discussão e a seguir em votação, foi aprovado por  
6 unanimidade. **Processo 23071.002285/2009-21** - Alteração Curricular –  
7 Disciplinas do Departamento de Estruturas. Relator Professor Vanderli Fava de  
8 Oliveira. Colocado em discussão e a seguir em votação, foi aprovado por  
9 unanimidade. **Processo 23071.014659/2008-71** - Alteração de Créditos de  
10 Disciplina Fundamentos de Gerenciamento de Projetos. Relator Professor  
11 Vanderli Fava de Oliveira. Colocado em discussão e a seguir em votação, foi  
12 aprovado por unanimidade. **IV – Ajustes na Resolução nº 70/2008 -**  
13 **CONGRAD:** O Senhor Presidente passou a palavra ao Professor Wilhelm  
14 Passarella Freire, Coordenador de Graduação e membro da Comissão dos  
15 Processos Seletivos. O Professor Wilhelm Passarella Freire informou que  
16 ficaram faltando alguns ajustes na Resolução nº 70/2008 – CONGRAD,  
17 referentes à inscrição no PISM dos candidatos provenientes de Cursos  
18 Supletivos e Cursos de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e colocou em  
19 discussão a proposta de resolução. O Professor Wilhelm Passarella Freire  
20 propôs a seguinte redação para o Artigo 2º, item I – “Poderá se inscrever no  
21 PISM o candidato que: I – para o Módulo I do PISM: estiver regularmente  
22 matriculado na primeira série do Ensino Médio, na segunda série de curso  
23 técnico cuja duração seja de quatro anos, na modalidade de Educação de  
24 Jovens e Adultos (EJA) ou outra modalidade supletiva”. O Senhor Presidente  
25 propôs a seguinte redação para o Artigo 2º, item IV – “no caso específico dos  
26 candidatos que no período de inscrição nos módulos II e III do PISM, já tiverem  
27 concluído o Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos  
28 (EJA) ou outra modalidade supletiva, será facultada a inscrição”. O Senhor  
29 Presidente colocou as propostas em regime de votação e estas foram  
30 aprovadas por unanimidade. **V – Outros Assuntos:** O Senhor Presidente fez  
31 o convite aos Coordenadores de Cursos para que agendassem um horário da  
32 visita de PROGRAD às respectivas coordenações. Nada mais havendo a  
33 tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os Conselheiros e  
34 encerrou a reunião. E, para constar, lavrei a presente ata, que transcrevo, dato  
35 e assino.

36

37

38

39

**Prof. Eduardo Magrone**  
**Pró-Reitor de Graduação**

40

41

42

43

**Brunner Venâncio Lopes**  
**Secretário do Conselho Setorial de Graduação**

44

45

46

47

48

49 Ata aprovada na reunião do dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_